



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0XX) 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº. 795/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I E V, DA LEI MUNICIPAL Nº 119/91, DE 10 DE JANEIRO DE 1992, ALTERANDO O NÚMERO DE VAGAS, NOS CARGO DE ENCARREGADO DE SAUDE, C.C.4 E AGENTE ADMINISTRATIVO, G.C.S 40, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 15.683

Folha N.º 14

Em 14 / 08 / 2010

A Câmara Municipal de Itaipava do Sul Aprovou, e Eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:-

LEI

Art. 1º. - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a alterar o Anexo I e V, da Lei Municipal nº 119/91, conforme quadros, em anexo, para **ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS, NOS CARGOS DE ENCARREGADO DE SAUDE, REFERÊNCIA C.C.4 (ANEXO I), E AGENTE ADMINISTRATIVO, (ANEXO V), REFERÊNCIA G.C.S. 40,** com suas áreas de atuações e atribuições, em atendimento às exigências e as determinações legais.

Art. 2º. - Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, a preencher as Vagas alteradas, para atender as entidades municipais, as necessidades do Município e elevar a qualidade de vida de nossa população.

Art. 3º. - Esta Lei altera os quadros I e V, mantendo a carga horária e salários, de acordo com o respectivo símbolos: C.C.4 e G.C.S. 40, da Lei 119/91, de 10/01/92.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

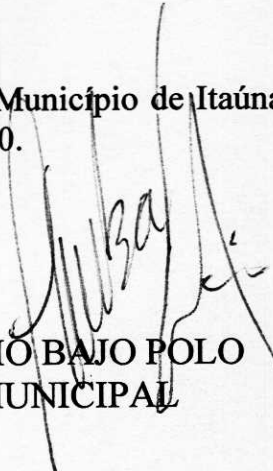
Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0XX) 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

Gabinete do Prefeito do Município de Itaúna do Sul, Estado do
Paraná, aos 12 dias do mês agosto de 2.010.


TOMAS ANTONIO BAJO POLO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0XX) 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

RREFERÊNCIA	CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTO
C. C. 1	Chefe de Gabinete	01	1.621,41
C. C. 1	Diretor Deptº Administração	01	1.621,41
C. C. 1	Diretor Deptº Fin. Orçamento	01	1.621,41
C. C. 1	Diretor Deptº Viação Ser. Urb. e Rurais	01	1.621,41
C. C. 1	Diretor Deptº Ed. Cult. Esportes	01	1.621,41
C. C. 1	Diretor Deptº Saúde e Bem Est. Social	01	1.621,41
C. C. 1	Diretor Deptº Trab. Emp. e Salários	01	1.621,41
C. C. 1	Diretor Deptº da Indústria e Comércio	01	1.621,41
C. C. 1	Assessoria Jurídica	01	1.621,41
C. C. 1	Secretaria Especial do Bem Estar Social	01	1.621,41
C. C. 2	Assessoria Técnica Agrônômica	01	885,37
C. C. 2	Chefe Setor Pessoal	01	885,37
C. C. 2	Chefe Setor Contábil	01	885,37
C. C. 2	Chefe Setor Material e Patrimônio	01	885,37
C. C. 3	Chefe do Setor Trib. e Fiscalização	01	885,37
C. C. 3	Chefe de Fomentos Agropecuários	01	885,37
C. C. 3	Chefe de Divisão de Obras	01	885,37
C. C. 3	Chefe de Divisão Serv. Urb. e Rurais	01	885,37
C. C. 3	Chefe de Divisão de Ensino	01	885,37
C. C. 3	Chefe de Divisão de Cultura e Esportes	01	885,37
C. C. 3	Chefe de Divisão de Saúde	01	885,37
C. C. 3	Chefe de Divisão de Bem Estar Social	01	885,37
C. C. 3	Coordenadora de Creche	01	442,69
C. C. 4	Encarregado Setor Pessoal	01	442,69
C. C. 4	Encarregado Setor Contábil	01	442,69
C. C. 4	Encarregado Setor Material e Patrimônio	01	442,69
C. C. 4	Encarregado Setor Trib. e Fiscalização	01	442,69
C. C. 4	Encarregado de Fomentos Agropecuários	01	442,69
C. C. 4	Encarregado de Divisão de Obras	01	442,69
C. C. 4	Encarreg. de Divisão Serv. Urb e Rurais	01	442,69
C. C. 4	Encarregado de Divisão de Ensino	03	442,69
C. C. 4	Encarreg. de Divisão Cultura e Esporte	02	442,69
C. C. 4	Encarregado de Divisão de Saúde	05	442,69
C. C. 4	Encarreg. de Divisão de Bem Estar Social	01	442,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0XX) 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

ANEXO V

G. C. S. – GRUPO OCUPACIONAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇO

CARGOS REFERÊNCIA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SEMANAL
<u>INICIAL</u>			
Auxiliar de Serviços Gerais	32	40	G.C.S. 01
Auxiliar de Raio X	01	40	G.C.S. 05
Auxiliar Administrativo	08	40	G.C.S. 13
Auxiliar de Saúde	15	40	G.C.S. 13
Agente de S. no Cont. de Endemias	05	40	G.C.S. 25
Auxiliar de Laboratório	01	40	G.C.S. 05
Auxiliar de Saneamento	01	40	G.C.S. 13
Vigilância Epidemiológica	01	40	G.C.S. 39
Vigilância Sanitária	01	40	G.C.S. 27
Auxiliar de Farmácia	01	40	G.C.S. 05
Agente Administrativo	10	40	G.C.S. 40
Auxiliar de Enfermagem	18	40	G.C.S. 28
Atendente de Educação Infantil	12	40	G.C.S. 10
Agente Social	01	40	G.C.S. 13
Supervisora de Educação Infantil	01	40	G.C.S. 13
Gari	33	40	G.C.S. 01
Mestre de Obras	01	40	G.C.S. 40
Fiscal de Cadastro e Postura	02	40	G.C.S. 10
Zelador	02	40	G.C.S. 20
Vigia	10	40	G.C.S. 20
Agente de Vigilância	03	40	G.C.S. 40
Coveiro	01	40	G.C.S. 20
Jardineiro	05	40	G.C.S. 23
Técnico de Ens. na Área de Confecção	03	40	G.C.S. 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0XX) 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

Q.R.V. – QUADRO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GCS 01 - 166,03	GCS 18 - 274,42	GCS 35 - 453,58
GCS 02 - 171,01	GCS 19 - 282,65	GCS 36 - 467,19
GCS 03 - 176,14	GCS 20 - 291,13	GCS 37 - 481,20
GCS 04 - 181,43	GCS 21 - 299,87	GCS 38 - 495,64
GCS 05 - 186,87	GCS 22 - 308,86	GCS 39 - 510,51
GCS 06 - 192,47	GCS 23 - 318,13	GCS 40 - 525,82
GCS 07 - 198,25	GCS 24 - 327,67	GCS 41 - 541,60
GCS 08 - 204,20	GCS 25 - 337,50	GCS 42 - 557,84
GCS 09 - 210,32	GCS 26 - 347,63	GCS 43 - 574,58
GCS 10 - 216,63	GCS 27 - 358,06	GCS 44 - 591,82
GCS 11 - 223,13	GCS 28 - 368,80	GCS 45 - 609,57
GCS 12 - 229,82	GCS 29 - 379,86	GCS 46 - 627,86
GCS 13 - 236,72	GCS 30 - 391,26	GCS 47 - 646,69
GCS 14 - 243,82	GCS 31 - 403,00	GCS 48 - 666,09
GCS 15 - 251,14	GCS 32 - 415,09	GCS 49 - 686,08
GCS 16 - 258,67	GCS 33 - 427,54	GCS 50 - 706,66
GCS 17 - 266,43	GCS 34 - 440,37	

Agosto 2010

131